



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 040/2023

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público por interesse da Administração Pública”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 066/2009 de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador.

### RESOLVE

**Art. 1º.** - Fica removido a partir do dia 18 de janeiro de 2023, a Senhora **MARINA HERNANDES DA SILVA AGUIAR**, matrícula Nº **542**, servidora efetivo, cargo Psicólogo, lotado na **Secretaria Municipal de Educação (06), Divisão de Ensino Fundamental (002), Lotação: 2025 – Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental**, onde passará a desenvolver suas atribuições do cargo, na **Secretaria Municipal de Assistência Social (05), Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (003), Lotação: 6001 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**, em conformidade com o Art. 34, parágrafo único, I, da Lei Municipal nº. 066/2009 de 11 de novembro de 2009, afim de cumprir o princípio da supremacia do interesse público.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro 2023, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04